

**PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025
DATA 28/01**

Presidente: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA

Com objetivo de cumprir com a legislação vigente no país quanto aos princípios da transparência, respeito e responsabilidade, a Câmara Municipal de Cristinápolis vem por meio de seu representante legal tornar público e colocar à disposição da população Cristinapolitana, a pauta da 1ª Sessão extraordinária do 1º Período do Poder Legislativo de 2025 publicada no mural da Câmara e nas mídias tecnológicas. A referida Sessão realizar-se-á no dia 28 de janeiro de 2025, a partir das 09:00h, podendo ser acompanhada através de transmissão ao vivo pelo canal do Youtube oficial da Câmara.

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025, DO DIA 28/01/2025

Pequeno Expediente

- 1- Oração do Pai Nosso
- 2- Salmo 23
- 3- Leitura dos expedientes do dia 24/01/2025 até 27/01/2025.

Grande Expediente

Leitura do Projeto de Lei nº 01/2025 - Dispõe sobre adequação dos vencimentos dos servidores públicos municipais em observância ao decreto 12.342 de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o novo valor do salário mínimo para o ano de 2025 e dá outras providências. "Em Regime de Urgência Simples".

Leitura do Projeto de Lei complementar nº 01/2025 - Dispõe sobre a alteração da lei Nº 514/2009 de 14 de dezembro de 2009; que dispõe sobre a estrutura organizacional do município de Cristinápolis para o ano de 2025 e dá outras providências. "Em Regime de Urgência Simples".

Leitura do Projeto de Lei nº 02/2025 - Dispõe sobre a fixação do percentual de 10% sobre o salário mínimo vigente dos servidores públicos efetivos municipais e dá outras providências. "Em Regime de Urgência Simples".

Ordem do dia

Projeto de Lei nº 01/2025 - Dispõe sobre adequação dos vencimentos dos servidores públicos municipais em observância ao decreto 12.342 de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o novo valor do salário mínimo para o ano de 2025 e dá outras providências.

Projeto de Lei complementar nº 01/2025 - Dispõe sobre a alteração da lei Nº 514/2009 de 14 de dezembro de 2009; que dispõe sobre a estrutura organizacional do município de Cristinápolis para o ano de 2025 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 02/2025 - Dispõe sobre a fixação do percentual de 10% sobre o salário mínimo vigente dos servidores públicos efetivos municipais e dá outras providências.

Considerações finais

Discursos dos vereadores

Cristinápolis/SE, 27 de janeiro de 2025.


JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA
Presidente